



PROJETO DE LEI Nº 015/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 2974 de 25 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 2993 de 14 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.387.000,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), mediante o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI's		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104 – Educação 25%	200.000,00

193/19
15104/19
(2)



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.05.00.00	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	104 – Educação 25%	10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104 – Educação 25%	800.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	104 – Educação 25%	10.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	104 – Educação 25%	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	104 – Educação 25%	100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	103 – Educação 5%	100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	104 – Educação 25%	120.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103 – Educação 5%	1.027.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104 – Educação 25%	730.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.367.0003-2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104 – Educação 25%	15.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	104 – Educação 25%	5.000,00

Projeto de Lei 15/2019 – Página 2



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.366.0003-2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	103 – Educação 5%	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103 – Educação 5%	100.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 3.387.000,00
--	-------------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, os oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI's		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104 – Educação 25%	1.000.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	103 – Educação 5%	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103 – Educação 5%	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104 – Educação 25%	200.000,00

Projeto de Lei 15/2019 – Página 3

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2019	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	103 – Educação 5%	100.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	104 – Educação 25%	120.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103 – Educação 5%	650.666,74
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104 – Educação 25%	314.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	103 – Educação 5%	42.233,85
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	104 – Educação 25%	55.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-1009	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCOLAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	103 – Educação 5%	43.066,08
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	104 – Educação 25%	55.000,00



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CMEI's		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	103 – Educação 5%	132.033,33
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	104 – Educação 25%	139.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-1014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CMEI's		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	103 – Educação 5%	159.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	104 – Educação 25%	167.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 3.387.000,00
--	-------------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2020, 2021, 2023, 2024, 2018, 2019, 1008, 1009, 1013 e 1014, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		7560	7938	8335
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental		8.521.083,26	11.274.750,00	12.523.500,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2418	2539	2666
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's		5.681.532,40	6.869.000,00	7.358.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3206	3366	3534
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2021	Atividade: Manutenção Educação Infantil – Pré-Escola		4.139.400,00	893.000,00	959.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		240	250	260
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial		518.000,00	600.000,00	661.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS		120	130	140
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2024	Atividade: Manutenção da Educação de Jovens/Adultos		261.000,00	165.000,00	178.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		1	1	1
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2018	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.A.E.		8.237.750,00	8.929.000,00	9.627.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas equipadas/ unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		3	3	3
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1008	Projeto: Aquisição de Equipamentos para Escolas		11.766,15	119.000,00	130.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas equipadas/ unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		3	3	3
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1009	Projeto: Aquisição de Móveis para Escolas		10.933,92	119.000,00	130.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI's equipados/ unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3	3	3
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1013	Projeto: Aquisição de Equipamentos para CMEI's		2.966,67	299.000,00	327.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI's equipados/ unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		4	4	4
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1014	Projeto: Aquisição de Móveis para CMEI's		2.000,00	359.000,00	394.000,00

Projeto de Lei 15/2019 – Página 6

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2020, 2021, 2023, 2024, 2018, 2019, 1008, 1009, 1013 e 1014, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2974 de 25 de setembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		7560
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2019	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental		8.521.083,26

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2418
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2020	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – CMEI's		5.681.532,40

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Crianças atendidas/ criança	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3206
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2021	Atividade: Manutenção Educação Infantil – Pré-Escola		4.139.400,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		240
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2023	Atividade: Manutenção da Educação Especial		518.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS/ADULTOS		120
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2024	Atividade: Manutenção da Educação de Jovens/Adultos		261.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Apoio administrativo/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		1
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2018	Atividade: Manutenção das Atividades da S.M.A.E.		8.237.750,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas equipadas/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		3
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1008	Projeto: Aquisição de Equipamentos para Escolas		11.766,15

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Escolas equipadas/ unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		3
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1009	Projeto: Aquisição de Móveis para Escolas		10.933,92



Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI's equipados/ unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1013	Projeto: Aquisição de Equipamentos para CMEI's		2.966,67

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	CMEI's equipados/ unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		4
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1014	Projeto: Aquisição de Móveis para CMEI's		2.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de abril de 2019.



MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal